

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000066342	MÊS/ANO DA EMISSÃO 01/26	
CHAVE DE ACESSO 4126 0175 2842 2400 0503 5500 1000 0663 4219 4188 6100				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO 41	AMBIENTE PRODUCÃO	DATA E HORAÍDO DO EVENTO 07/01/2026 15:57:20	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO 110110 Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1.00
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	PROTOCOLO 141260006676303	DATA E HORAÍDO DO REGISTRO 07/01/2026 15:57:22	

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA - LOJA MARINGA	CNPJ / CPF 75.284.224/0005-03
ENDERECO AV TAMANDARE 831	BAIRRO ZONA 01
CEP 87013-210	
MUNICÍPIO MARINGA	ESTADO PR
FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036635611

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DASCAN JB COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		CNPJ / CPF 07.923.152/0001-05
ENDERECO RUA PAULO ANDRIGHETTI 1484, 1484 - LOJA B 0		BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SAO PAULO	ESTADO SP	FONE / FAX (11)98519-6005
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 149241865118

CONDICÕES DE USO

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correcao

Transportadora correta: TAP / FRETE CIF: R\$ 150,61 / COTACAO 127143